

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 009/2025, de 11 de abril de
2025 Ref. ao CCP nº 001/2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.845.878/0001-17, situada na Avenida Alcides Chacon Couto, nº 395, bairro Metrôpole, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.910-108, e-mail: compras@fundec.edu.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Edson Hissatomi Kai, CPF nº 969.991.958-20, doravante denominada **contratante** e, de outro, **ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA**, CNPJ/MF nº 01.173.554/0001-53, estabelecida na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1134 - centro, na cidade de Dracena-SP, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Adalberto Despencieri, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19387763 SSP/SP e CPF nº 069.818.898-54, residente e domiciliado na Rua Maracajú, 1200, centro, Dracena/SP, CEP 17.900-203, carangossom@uol.com.br, (18) 99708-8493, doravante denominada **contratada**, firmam o presente termo aditivo ao contrato, de maneira justa e acordada, que se regerá pelas normas de Direito Civil e pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica aditado o valor do contrato nº 009/2025 em R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), firmado com a contratada, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO

2.1. O acréscimo refere-se à inclusão de uma tela de projeção, destinada à sala de aula nº 02 da Faculdade Unifadra, conforme especificações abaixo:

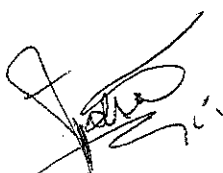
QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
01	unid.	Tela De Projeção Retrátil Manual 120", conforme especificações abaixo: - Área de projeção: 265 x 149 cm - Dimensões do Estojo metálico: 11 x 09 x 280 cm - Dimensões em polegadas: 120" - Formato: 16:9 (Wide Screen) - Bordas: Sim (pretas) - Tecido: Matte White 1.1	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.650,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2025.

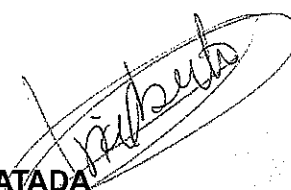
E por estarem de acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Dracena, 29 de maio de 2025.



CONTRATANTE

Fundação Dracenense de Educação e Cultura
Edson Hissatomi Kai
RG nº 8.431.498-9 SSP-SP
CRA-SP nº 102.460



CONTRATADA

Adalberto Despencieri Dracena
Adalberto Despencieri
RG nº 19.387.763 SSP/SP



TESTEMUNHA

Pedro Maurilio da Silva
RG nº 16.452.506 SSP-SP



TESTEMUNHA

Enio Garbelini
RG nº 22.502.785-9 SSP-SP